

- Título:** 4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
- Capítulo:** 33. Autorização para prestação de serviços de pagamento
- Seção:**
- Subseção:**
- 

## ÍNDICE DO CAPÍTULO

- [4.33.10](#) Introdução
- 4.33.20 Considerações preliminares
  - [4.33.20.10](#) Processo de autorização
- 4.33.30 Disposições específicas
  - [4.33.30.10](#) Arranjos de pagamento
  - [4.33.30.20](#) Modalidades de serviços de pagamento
  - [4.33.30.30](#) Justificativa fundamentada para a operação
  - [4.33.30.60](#) Capital social
- 4.33.40 Instrução do processo
  - [4.33.40.10](#) Aspectos gerais
  - [4.33.40.20](#) Inclusão de dados cadastrais
  - [4.33.40.30](#) Documentação básica
- 4.33.50 Exame do processo
  - 4.33.50.10 Aspectos gerais (a divulgar)
  - [4.33.50.20](#) Decisão do pleito
- 4.33.60 Providências finais
  - [4.33.60.10](#) Aspectos gerais
  - [4.33.60.20](#) Comunicação
- 4.33.70 Base legal e regulamentar
  - [4.33.70.10](#) Legislação básica
  - [4.33.70.20](#) Normas
- [4.33.80](#) Modelos